



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

L100
05/02/02
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____
(DA Sr.ª DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO)

PDL 692 /2002

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em, 08, 02, 02

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Cabo da PM Eber Bonfim Araújo.

[Handwritten Signature]
Stamara Pinheiro Lima
Assessoria da Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Cabo da PM Eber Bonfim Araújo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Cabo da PM Eber Bonfim Araújo, componente do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, Programa este que executa no Distrito Federal, trabalho de relevante importância social para a comunidade, desenvolvida nas escolas, onde prestam serviços de resistência à alucinógenos e à violência.

Sala das Sessões, em

[Handwritten Signature]
ANILCÉIA MACHADO
Líder do PSDB.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PDL n.º 692 /02
Fls. n.º 01 - RITA